



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 011/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **Requerimento** abaixo que, se aprovado, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal informe à esta Casa se o município já tomou providências sobre os recursos que lhe é de direito, perante as antenas de telefonia móvel instaladas no município.”.

JUSTIFICATIVA:

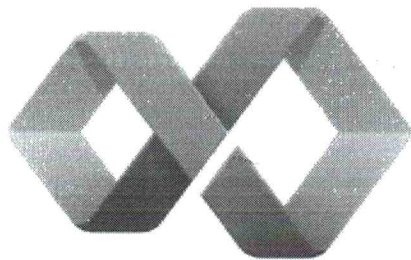
Em plenário

Tabuleiro, 01 de agosto de 2022.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB



PROPOSTA COMERCIAL



Redcall
Evolução em Telecom

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, REDUÇÃO,
RESSARCIMENTO E GESTÃO MENSAL EM TELECOM**

Prefeitura Municipal de Tabuleiro

julho 2022



Redcall
Evolução em Telecom

27 de julho de 2022

À

Prefeitura Municipal de Tabuleiro

Antecipadamente expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços profissionais de consultoria a V. Sas.

Nossa proposta compreende uma Solução Integrada de consultoria e assessoria em Telecom, conforme detalhado a seguir.

Empresa

Redcall Evolução em Telecom: Empresa com sede em Brasília e atuação em todo território nacional, com *expertise* em Telecom.

Objeto

Solução Integrada em Telecom para prestação de serviços em gestão, análise, retificação, recuperação/ressarcimento nas contas de Telecom e ERBs (estação rádio base).

Serviço

Será realizado junto às operadoras de telefonia e executado na esfera administrativa, obedecendo a legislação vigente.



Redcall
Evolução em Telecom

Detalhamento Técnico da Solução Integrada

ITEM 01 – Análise e Assessoria para Recuperação das Taxas Não Recolhidas das ERBs

ERBs = Estações Rádio Base

ANÁLISE

- Será realizado um levantamento da quantidade cadastrada das taxas das ERBs homologada(s) na ANATEL;
- Será verificado a existência dos recolhimentos das taxas de cada ERBs homologada(s), no prazo prescricional de 05 (cinco anos);
- Será realizado a memória de cálculo dos valores não recebíveis no prazo prescricional de 05 (cinco anos) das taxas e seus devidos juros.

REEMBOLSO

- Com base na análise e verificação de valores não realizados no prazo prescricional de 05 (cinco anos) junto às operadoras de forma administrativa.

PROJEÇÃO

- Atualmente existem 02 ERBs (estações de rádio base), cadastradas na ANATEL, na Prefeitura. A média de recuperação das taxas não pagas no prazo prescricional de 05 (cinco anos) por ERBs é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Quantidade de ERBs = 02

Valor médio por ERBs = R\$ 60.000,00

Média Geral de Recuperação (02 ERBs) = R\$ 120.000,00

Prazo de Execução

O prazo de execução se dará conforme descrito na tabela abaixo:

Fase	Descrição	Prazo para início da execução	Prazo para fim da execução
1	Assinatura do Contrato	Imediatamente após a assinatura	---
1	ITEM 01 Análise e assessoria para recuperação das taxas não recolhidas no prazo prescricional de 05 (cinco anos) das ERBs (estações rádio base) de Telecom.	Após a fase 1	Até 60 (sessenta) dias úteis.



Redcall
Evolução em Telecom

Forma de Pagamento

Item	Descrição	Pagamento	Modelo de Pagamento
1	Recolhimentos das taxas não pagas - ERBs (Retroativo 5 anos)	25% do valor recuperado por ERBs	30% após a entrega do Relatório de Análise e 70% após o recebimento

Vigência do projeto

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.



Redcall
Evolução em Telecom

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REDUCALL SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 27.457.691/0001-03 sediada à SRTVS – Setor de Rádio e Televisão Sul – Edifício Embassy Tower, Quadra 701 Bloco K, sala 522 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.340-908, detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de telefonia.

A referida empresa, desenvolveu e desenvolve desde 31 de agosto de 2017- Contrato nº 0973 os seguintes serviços para o Conselho Federal da OAB:

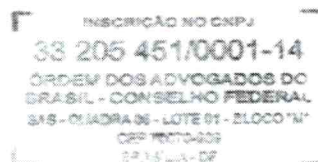
1. **AUDITORIA MENSAL:** Serviço de análise detalhada para detecção de irregularidades das contas mensais da telefonia fixa, móvel e dados
2. **AUDITORIA RETROATIVA:** Serviço de análise detalhada para detecção de irregularidades das contas retroativas a 36 meses da telefonia fixa, móvel e dados;
3. **REDUÇÃO MENSAL:** Serviço de redução, junto a telefonia, das contas mensais fixas, móveis e dados;
4. **RESSARCIMENTO:** Serviço de ressarcimento, junto a telefonia, dos valores pagos indevidamente nos últimos 36 (trinta e seis) das contas fixas, móveis e dados;
5. **ASSESSORIA MENSAL:** Serviço mensal de assessoria, consultoria e gestão das contas de telefonia.

Os serviços contratados estão sendo prestados, com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que a prestação de serviços, através de profissionais especializados na área de TELECOM, foi entregue segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Brasília, 15 de agosto de 2018.

Evandro Vitoriano Elias
Gerente Administrativo e de Recursos Humanos
do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil





Redcall
Evolução em Telecom

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BANCO SOFISA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REDUCALL SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 27.457.691/0001-03 sediada à SRTVS-Setor de Rádio e Televisão Sul - Edifício Embassy Tower, Quadra 701 Bloco K, sala 522 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.340-908, detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de telefonia.

A referida empresa, desenvolveu e desenvolve desde 30 de outubro de 2017 – Contrato de Prestação de Serviços, de Assessoria, Consultoria e Gestão em Telecomunicações, os seguintes serviços para (empresa/órgão).

1. **AUDITORIA MENSAL:** Serviço de análise detalhada para detecção de irregularidades das contas mensais da telefonia fixa, móvel e dados;
2. **AUDITORIA RETROATIVA:** Serviço de análise detalhada para detecção de irregularidades das contas retroativas a 36 meses da telefonia fixa, móvel e dados;
3. **REDUÇÃO MENSAL:** Serviço de redução, junto a telefonia, das contas mensais fixas, móveis e dados;
4. **RESSARCIMENTO:** Serviço de ressarcimento, junto a telefonia, dos valores pagos indevidamente nos últimos 36 (trinta e seis) das contas fixas, móveis e dados;
5. **ASSESSORIA MENSAL:** Serviço mensal de assessoria, consultoria e gestão das contas de telefonia.

Os serviços contratados estão sendo prestados, com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que a prestação de serviços, através de profissionais especializados na área de TELECOM, foi entregue segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

São Paulo, 14 de JUNHO de 2019

Banco Sofisa SA



Redcall
Evolução em Telecom

Dados da Empresa

Nome da Empresa: REDCALL EVOLUÇÃO EM TELCOM

ENDEREÇO: SRTVS - Setor de Rádio e Televisão Sul – Edifício Embassy Tower, Quadra 701 Bloco K, Sala 522 – Asa Sul DF – CEP: 70.340-908.

CONTATO: Romero José Caldeiron Filho

TELEFONE: (61) 99147-9695

EMAIL: romero@redcall.com.br

Brasília 27 de julho de 2022

REDCALL EVOLUÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES